



PREGÃO Nº. 02/2012 - IMT

SÍNTESE Nº. 01 DOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS

Transmitimos a seguir, resumo contendo os esclarecimentos prestados pela Pregoeira e equipe de apoio do Pregão em epígrafe, conforme prevê o subitem 19.11.1 do Edital.

À disposição para novos esclarecimentos que se façam necessários, subscrevo-me,

São Paulo, 29 de março de 2012.

**Maristela Gonçalves
Pregoeira**

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DA LICITANTE

A xxxxxxxx, empresa interessada em participar do **Pregão nº. 02/2012 – IMT**, promovido por esta Universidade, vem através desta, solicitar os esclarecimentos abaixo descritos:

8.1. Dupla porta, tipo barreira sanitária em lados opostos para carga e descarga de materiais, com mecanismo tipo volante central, braços concêntricos e fechamento hermético através da introdução de hastes nos orifícios dos flanges.

13.3. Sistema de elevação automática da porta com pressão de trabalho calibrada.

QUESTÃO 1:

Os itens transcritos acima são conflitantes. Tratam-se de tecnologias distintas e ambas disponíveis por nossa empresa, porém, de forma isolada. Ou um, ou outro.

RESPOSTA:

Desconsiderar o item 13.3 do Edital. Para composição do preço, prevalece somente o item 8.1.

9.1. Tubulações construídas em AISI 316L soldadas na câmara de esterilização e no gerador de vapor.



9.2. *Tubulações para linhas de suprimento e drenagem em ligas de cobre.*

QUESTÃO 2:

As tubulações devem ser totalmente em cobre ou totalmente em inox. Não faz sentido, do ponto de vista tecnológico, misturar os materiais. O inox é utilizado quando o material a ser esterilizado requer alto grau de sanitariedade. Este ponto vai ao encontro do outro requisito a seguir transcrito que exige o gerador de vapor eletropolido.

9.5. *Gerador de vapor com potencia entre 30KW a 52KW, construído em aço inox AISI 316L com acabamento eletropolido.*

RESPOSTA:

Entendemos que não existe problema em solicitar que a tubulação para linhas de suprimento e drenagem sejam em ligas de cobre e as demais tubulações construídas em aço inox AISI316L. Quanto ao acabamento eletropolido do aço trata-se apenas de um acabamento para aumentar a proteção contra a corrosão.

10.2.5. *Manômetro com glicerina indicando a pressão da geração de vapor da câmara externa.*

10.2.6. *Manovacuômetro com glicerina indicando o vácuo e pressão positiva da câmara interna.*

10.3.1. *Manovacuômetro com glicerina indicando a pressão negativa e positiva da câmara interna.*

QUESTÃO 3:

Este requisito é recomendado a equipamentos que sofrem impactos violentos, como em tanques sobre rodas que circulam em ruas, como transporte de gases medicinais. A glicerina impede que haja a descalibração dos instrumentos.

No caso de autoclaves, a norma NBR 11.816, abaixo transcrita, requer somente o uso de manômetros e manovacuômetros, sem o requisito da glicerina. Esta medição também é realizada de forma digital, através do painel.

4.4.7.1.2. *Esterilizadores a vapor com vácuo devem possuir manovacuômetro com leitura direta, ou transdutor de pressão que meça a pressão positiva do vapor ou o vácuo dentro da câmara.*

4.4.7.1.3. *Esterilizadores a vapor com vácuo devem possuir manômetro com leitura direta, ou transdutor de pressão que meça a pressão na linha adutora de vapor, ou na câmara de geração do vapor, ou na camisa externa do equipamento.*

4.4.7.1.4. *Devem ser utilizados manovacuômetros de 760 mm Hg até 2,4 vezes a pressão de trabalho de acordo com a ASME, Seção VIII, Volume I, ou transdutores de pressão equivalentes.*

NOTA – Se forem montados manômetros para outros meios de produção (por exemplo, ar comprimido ou água) então estes podem ter diâmetro de corpo menor.



RESPOSTA:

Agradecemos o envio da norma e informamos que os itens citados foram requeridos com glicerina, como garantia de qualidade das peças, para proporcionar leituras estáveis, independente do equipamento sofrer ou não “impactos violentos”.

*18.2. A composição de material e as espessuras descritas acima, ou seja, **composição de liga de aço inox e espessura devem ser comprovadas mediante a certificação da qualificação do aço expedido pela Usina ou Fornecedor e devem estar em conformidade, no que couber, com as normas técnicas pertinentes ao objeto. A apresentação do certificado será exigida no momento da contratação.***

18.3. A não apresentação do item 18.2, exigido no ato da contratação, será motivo de desclassificação e punição na forma da Lei.

QUESTÃO 4:

Este requisito deve ser exigível de comprovação, no momento da entrega do material e não no momento da contratação, uma vez que o equipamento ainda não foi produzido.

RESPOSTA:

O equipamento não foi produzido, mas entendemos que a licitante ganhadora do Pregão poderá perfeitamente apresentar a certificação da qualificação do aço visto que se trata de material imprescindível para esse tipo de equipamento.

18.7. A empresa licitante e fabricante devem declarar que será fornecida garantia mínima de 12 (doze) meses para o equipamento, racks de carga e carros para rack que serão contra corrosão, fissuras, deformação e outros defeitos mecânicos, desde que o cliente faça e tenha os devidos cuidados de manuseio e limpeza, bem como cumprir a certificação de garantia.

QUESTÃO 5:

O usuário deve informar as características da carga a ser esterilizada, como dimensões, lote, peso, entre outras relevantes, visando assegurar ao fabricante, que o projeto estrutural seja compatível e conseqüentemente, conseguir sustentar o prazo de garantia e utilização.

RESPOSTA:

Frisando que está discriminado no edital que a Autoclave será para uso do Biotério do Instituto e considerando que os licitantes deverão apresentar equipamentos de um alto padrão de qualidade, não se fazem necessárias as especificações requeridas.